



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
 CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNDIAL: 4589 DE 10/07/72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO

1 - Dado Cadastral


1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Instituição Mantenedora

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE		CNPJ: 01.082.361/0001-97	
Endereço: Rua S nº 293 Qd. G-Lote 08 – Setor Norte Ferroviário			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.063-250	DDD /Telefone: (62) 985470359
E-mail: centroaec@gmail.com			
Representante Legal: Natália Rosa Costa		CPF: 058.029.461-72	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 153.240-PCII/GO.			
Endereço e tel. residencial: Rua 11ª Avenida Nº 1075, Qd 95, Lt 1618		CEP: 74.610-030	

1.2- Instituição de Educação Infantil

CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE (CAEC)		CNPJ: 01.082.361/0005-10	
Endereço: Rua S nº 293 Qd. G, Lote 08 – Setor Norte Ferroviário			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.063-250	DDD/Telefone: (62)3211-5750
E-mail: centroaec@gmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: 023 de abril 2021			
Diretor(a): Deusiane Rodrigues dos Santos		CPF: 044.364.671-63	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 8155416 1ª via- SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua D, LT. 22- Residencial Guanabara			
Telefone: (62) 9 82514526		CEP: 74683-127	
Coordenador (a) Pedagógico: Sara dos Santos Barroso		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Sara dos Santos Barroso		Turno Vespertino	

Handwritten mark


OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361.0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361.0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNDIAL: 4589 DE 10/07/72 *
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

2 - Descrições do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil (de 2 anos a 5 anos e 11 meses)	Período de Vigência 12 meses, a partir da data de assinatura
---	--

Identificação do Objeto: O 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração a ser firmado tem a finalidade de prorrogar a parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para garantir o atendimento às crianças da Educação Infantil matriculadas, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade da parceria entre a SME e o **Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade**, em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde **2005**. Nesse sentido, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita R\$
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 ano a 3 anos e 11 meses e 29 dias.	EI- CD1 EI -D1	10 12	RS 300,00 (integral)
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.	EI- E1 EI- EF1	17 18	

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;

Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração no valor global estimado de **RS 205.200,00**.


Estimativa de investimento **mensal** para garantir a continuidade do atendimento de 57 crianças em período integral, conforme segue abaixo:

- Folha de pagamento: Valor de R\$ 15.841,89
- Alimentação: Valor de R\$ 2.900 aproximadamente;
- Material de consumo: Valor de R\$ 1800 aproximadamente;
- Encargos sociais: Valor de R\$ 2.676,71 aproximadamente;
- Tarifas de água, luz, telefone/internet: aproximadamente Valor de R\$ 1.200,00 aproximadamente;
- Gás: Valor de R\$ 900,00
- Orsegups Monitoramento: Valor de R\$ 300,00

5 - Contrapartidas dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente (Secretaria Municipal de Educação)




OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNDIAL: 4589 DE 10/07/72 .

RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar à Instituição Mantenedora, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Instituição Educacional, o total de seis repasses. - Valor Bimestral de R\$ 34.200,00;

- Valor Total de R\$ 205.200,00.

Proponente (Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade)

-Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade.

-Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia a Instituição citada.

-Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia o **Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade**.

-Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

-Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

-Utilizar-se de recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

-Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração:

-Valor Total de R\$. 205.200,00

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 16 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias em Período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.





OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
 CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNDIAL: 4589 DE 10/07/72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do 1º Termo aditivo ao Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
		Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.		
Atendimento de 41 crianças de 4 a 5 anos e 11 meses e 29 dias em Período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

Handwritten signature



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
 CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10


LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNDIAL: 4589 DE 10/07/72.
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

<p>Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.</p>	<p>Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.</p>	<p>A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração</p>	<p>Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.</p>
<p>Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.</p>	<p>Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.</p>	<p>A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração</p>	<p>Ao decorrer da vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.</p>

Goiânia, 14 de julho de 2022.

De acordo:


 Natalia Rosa Costa/CNPJ-058.029.461-72
 Presidente
 Obras Sociais do Centro Espirita
 Jesus Cristo é Humildade

NATALIA ROSA COSTA
 Representante Legal
 Obras Sociais do Centro Espirita Jesus Cristo é Humildade


 Secretário Municipal de Educação